

EXPEDIENTE

Composição do CNAS – Gestão 2024/2026

Presidente: Edgilson Tavares de Araújo
Vice-presidenta: Márcia de Carvalho Rocha

Conselheiros Governamentais:

AMANDA SIMONE SILVA
ANDRÉ YOKOWO DOS SANTOS
EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO
EDUARDO DALBOSCO
ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA
EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
GEOVANA PÁDUA GOBBO MARINOT
JAQUELINE LIMA
JOSÉ MIGUEL DA COSTA JÚNIOR
MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO
MARCILIO MARQUESINI FERRARI
MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES
RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA
REGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA
RICARDO DE SANTANA MARQUES
SHIRLEY DE LIMA SAMICO
TÂNIA SOARES DE SOUZA

Conselheiros da Sociedade Civil:

ALDENORA GOMES GONZALEZ
ALESSANDRO TIEZZI
ANA LÚCIA SOARES
ANDRÉIA FERNANDES TEIXEIRA
BETO PEREIRA
CATARINA DE SANTANA SILVA
EMILENE OLIVEIRA ARAÚJO
IRENE RODRIGUES DA SILVA
ISMAEL UTINO TAVALONI
JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO
KEURE CHAMSE AFONSO OLIVEIRA
MÁRCIA DE CARVALHO ROCHA
MARGARETH ALVES DALLARUVERA
MARIA APARECIDA GUERRA VICENTE
MARIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
RAFAELLY MACHADO DA SILVA
SOLANGE BUENO
THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL

Membros Externos da Comissão de Controle Social das Deliberações:

Heloisa Mesquita
Maria Helena Tavares

Secretaria Executiva do CNAS:

Thais Pereira Braga – Secretária Executiva
Maria Adriana Soares de Lima
Rebeca Silva de Pinho
Sayonara Barreto Sampaio

Diagramação: Gabriel Cavalcanti



Como
fazer
uma
deliberação?

Deliberação é tomar decisão. e na Conferência esse processo envolve discussão e votação a partir de um entendimento coletivo.

Você que acompanha as divulgações do CNAS, já deve ter acessado o **Folder 1 – Monitoramento das Deliberações da Conferência**. Nele, esclarecemos que deliberações são as propostas aprovadas pela maioria das (os) delegadas (os) de uma Conferência de Assistência Social, ou seja, é o ápice da participação social em um espaço democrático e participativo.

Mas e agora, como construir uma deliberação? Elaborar uma deliberação exige organização, participação democrática e fundamentação técnica. Antes de se tornar uma deliberação, isto significa que antes da aprovação, ela é uma proposta.

A partir dos temas e com base nos diagnósticos e demandas trazidas pelos participantes e com ampla discussão, uma deliberação precisa ser clara, acessível e exequível.

Em razão disso, uma deliberação deve observar:

1 Redação clara e objetiva – O texto da proposta deve ser direto, compreensível e estruturado de forma que expresse objetivamente a decisão do debate.

2 Justificativa técnica e política – Para garantir legitimidade e viabilidade da proposta, é importante fundamentá-la com argumentos técnicos e respaldo legal, além de demonstrar sua relevância social.

3 Estratégias de implementação – A proposta deve observar meios práticos para sua efetivação, como financiamento, órgãos responsáveis e prazos.

4 Aprovação e encaminhamento – Após a construção da proposta, deve-se submetê-la à votação e, sendo aprovada, a deliberação passa para a próxima fase no Processo Conferencial.

Deliberações aprovadas nas Conferências Municipais entram em debate como propostas nas Conferências Estaduais

Deliberações aprovadas nas Conferências Estaduais entram em debate como propostas na Conferência Nacional

Deliberações aprovadas nas Conferências Livres entram em debate como propostas na Conferência Nacional

Deliberações aprovadas na Conferência Nacional são sistematizadas e encaminhadas ao CNAS para acolher as deliberações.

ATENÇÃO CONSELHOS!

O **Informe do CNAS nº 2/2025** traz algumas orientações sobre as propostas de deliberação. Nas últimas conferências, apesar das recomendações, foram recebidas muitas junções de propostas que resultam em textos complexos, com baixa possibilidade de execução e monitoramento das deliberações. Portanto, recomenda-se evitar propostas que envolvam diferentes temáticas, pois isso compromete a qualidade do monitoramento.

VOCÊ SABIA?

O **Informe nº 6/2025** estabelece um limite de 300 caracteres, com espaço, para as deliberações, visando a objetividade e clareza. Acesse o documento completo através (QRCode). Lembrando que o sistema utilizado pelos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal para enviar suas propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e do DF, terá um limitador de número de caracteres e palavras para cada proposta.

É importante evitar juntar várias ideias em um único item, pois textos mais concisos são mais fáceis de entender, acompanhar e colocar em prática. Além disso, uma redação objetiva ajuda nas próximas etapas da conferência.



Atenção

aos Eixos Temáticos

Os eixos da conferência **funcionam como um guia, ajudando a concentrar esforços em temas essenciais**. Assim, construir as deliberações de uma Conferência de Assistência Social com base nos eixos é fundamental para garantir coerência e relevância nas decisões. Os eixos estruturam a discussão, permitindo que os participantes avaliem desafios, proponham soluções e definam prioridades de forma organizada.

Deliberações: Atenção! Para quem se destina e a quem compete

Observar a quem se destina e os órgãos responsáveis para implementação das deliberações é essencial para garantir que as propostas sejam melhor aproveitadas. Por exemplo, financiamento é um tema recorrente nas deliberações, entretanto ele envolve várias instâncias de decisão (legislativos, executivos, judiciários) e de controle social nas três esferas de governo, assim é essencial considerar o que compete a cada uma no momento da deliberação.

Rumo ao III Plano Decenal

Vale lembrar que estamos no período final do III Plano Decenal (2016- 2026), assim as deliberações aprovadas nesse Processo Conferencial 2025 desempenharão um papel essencial na construção do III Plano Decenal. A Política de Assistência Social precisa da sua contribuição. Participe desse processo democrático e contribua para o fortalecimento do SUAS!



Você sabe qual a diferença entre deliberação e moção?

Saiba mais através do QRCode